



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS QUÍMICA E BIOLÓGICA  
EDITAL Nº 1/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
TECNOLOGIAS QUÍMICA E BIOLÓGICA  
PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO PRIMEIRO PERÍODO  
LETIVO DE 2017**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O presente Edital foi aprovado pelo colegiado do PPGTQB, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

**2.1.1** Mestrado: 20 (vinte) vagas.



**2.2** Vagas específicas para candidatos com residência permanentes no exterior:

**2.2.1** Mestrado: 02 (duas) vagas

**2.3** As vagas serão alocadas na Área de concentração Tecnologias Química e Biológica, nas seguintes linhas de pesquisa: i) Processos Químicos e Biológicos; ii) Monitoramento, Controle e Remediação Ambiental; iii) Biocombustíveis; iv) Biomateriais; e v) Biofármacos e correlatos.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica (PPGTQB), para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), em dias úteis, no período de 12/12/2016 a 20/01/2017, no horário de 9 h as 12 h e de 14 h as 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica, Campus Universitário Darcy Ribeiro, C.P. 4478, CEP 70904-970, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão ser também efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição (conforme estabelecido no item **3.1**) e, nesse caso, deverá ser feita notificação do envio da inscrição ao Programa por e-mail para o endereço eletrônico [ppgtqb@unb.br](mailto:ppgtqb@unb.br).

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item **2.2** deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens **3.6.1** e **4.3** deste edital.



**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos com graduação, ou em fase de conclusão, nos cursos de Química, Biologia ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia letivo do período de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido ao que se prescreve nos itens **3.7** a **3.9** deste Edital.

**3.5** Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no Formulário de Inscrição (ANEXO I), necessidade de condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. A solicitação será apreciada pela Comissão de Seleção.

**3.6** No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos relacionados a seguir, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório. No caso da inscrição efetuada pessoalmente, as cópias da documentação exigida poderão ser autenticadas pela secretaria do PPGTQB, desde que sejam apresentados os respectivos documentos originais:

- a) Duas vias da ficha de inscrição (ANEXO I). Os Candidatos deverão indicar o nome do possível orientador entre os orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo IV).
- b) Duas cópias autenticadas do(s) diploma(s) de graduação em Química, Biologia ou em áreas afins ou declaração de formado ou de provável formando no período 2016/2.
- c) Duas cópias autenticadas do histórico escolar de graduação em Química, Biologia ou em áreas afins, conforme previsto no item **3.4**. Os candidatos deverão indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição o endereço eletrônico do currículo *Lattes* atualizado a menos de 30 (trinta) da data de início das inscrições e um endereço de e-mail válido.
- e) Duas cópias autenticadas do documento de identidade, CPF, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), título de eleitor e comprovante da última votação.

**3.6.1 Para candidatos com residência permanente no exterior:**

- a) Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item **4.3.2**, em 02 (duas) vias.



- b) Duas cópias do currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), e acompanhado dos comprovantes dos itens listados no ANEXO III. Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.
- c) Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes do ANEXO III. Documentos sem essa numeração não devem ser anexados, pois não serão considerados (para efeito de computação, a pontuação deverá ser ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”).
- d) Histórico escolar.
- e) Duas cópias do passaporte válido (apenas as páginas que contenham as informações de identificação e validade).

**3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item **3.6**, dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

**3.8** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas (declaração constante no ANEXO I).

**3.9** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, são necessários os seguintes documentos: cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior; histórico escolar de curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com o último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiro).

**3.10** Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.



**3.11** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas na Universidade de Brasília em local a ser designado previamente e divulgado na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química, nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.

**4.2** O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico compreenderá as seguintes etapas:

**4.2.2 Prova Escrita:** Os candidatos terão seu desempenho avaliado por uma prova escrita com duração de 3 (três) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.1.1** deste Edital.

**4.2.3 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês):** A prova terá duração de 2 (duas) horas. A prova será escrita e consistirá na avaliação da compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.1.2** deste edital.

#### **4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:**

**4.3.1** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise de *curriculum vitae* e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.



**4.3.2** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.2** deste edital.

**4.3.2.1** Serão aceitos projetos redigidos em língua Inglesa ou língua Portuguesa.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das etapas descritas pelos itens **5.1.1** e **5.1.2** será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no ANEXO II deste edital. O aspecto avaliado será a capacidade dos candidatos de interpretar e resolver questões relacionadas aos temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no ANEXO II deste edital.

**5.1.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês):** Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área de Tecnologias Química e Biológica.

**5.1.3** Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por cinco membros, sendo um presidente, a ser designado pelo Coordenador do Programa, que supervisionará o processo de seleção.



## **5.2 Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:**

**5.2.1** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados em uma única etapa, mediante análise de *curriculum vitae* e projeto de pesquisa. Esta etapa é (eliminatória e classificatória), e a nota mínima para aprovação é 5. No ANEXO III do presente edital constam as tabelas para a pontuação, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

**5.2.2** O resultado final da seleção para candidatos com residência permanente no exterior será divulgado uma semana após a divulgação do resultado final da homologação das inscrições como previsto no item **7.1**.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 na Prova Escrita e nota final 5,0 na prova de Conhecimentos em Língua Inglesa.

**6.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na Prova Escrita.

**6.3** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.5** Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa.

**6.6** Para candidatos com residência permanente no exterior a classificação daqueles aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no *Curriculum Vitae*.



## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
12/12/2016 a 20/01/2017	Período de Inscrições	9h às 12h e 14h às 17h
23/01/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 14h
24/01/2017 a 25/01/2017	Prazo para interposição de recursos	09h às 12h e 14h às 17h
26/01/2017	Resultado final da homologação das Inscrições	A partir das 14h
09/02/2017	Avaliação dos Currículos dos Candidatos com residência permanente no exterior	8h às 12h e 14h às 18h
10/02/2017	Avaliação do Projeto dos Candidatos com residência permanente no exterior	8h às 12h e 14h às 18h
13/02/2017	Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	14h às 16h
14/02/2017	Prova Escrita	9h às 12h
17/02/2017	Divulgação do Resultado Provisório	A partir das 14h
20/02/2017 e 21/02/2017	Prazo para interposição de recursos	09h às 12h e 14h às 17h
22/02/2017	Divulgação do Resultado Final	A partir das 14h
23/02/2017 a 24/02/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9h às 12h e 14h às 17h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado





"Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos à Comissão de Seleção e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1** deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.



**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGTQB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE Nº 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.1** deste Edital.

**9.5** Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Química e Biológica.

Brasília, DF, **XX** de **XXXX** de 2016.

*Prof. Fabricio Machado Silva*  
Coordenador do PPGQTB  
Instituto de Química  
Universidade de Brasília



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO 2017/1 (EDITAL Nº 1/2016)

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química

Secretaria de Pós-Graduação

- Instituto de Química

Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F

Fone: (061) 3107-3805- Fone/Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico do currículo *Lattes*: \_\_\_\_\_

ÁREA de pesquisa pretendida

( ) Tecnologia Química ( ) Tecnologia Biológica

LINHA de pesquisa pretendida

( ) Processos Químicos e Biológicos

( ) Monitoramento, Controle e Remediação Ambiental

( ) Biocombustíveis

( ) Biomateriais

( ) Biofármacos e correlatos.

Indicação de Possível Orientador: \_\_\_\_\_

Ciência do Possível Orientador: \_\_\_\_\_

Informar em que Instituição em que se graduou

\_\_\_\_\_



Se Ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação \_\_\_\_\_

Exerce atividade Profissional ligada a Área/Linha de pesquisa Pretendida? SIM( ) Não( )  
Especificar Nome da Organização em que Trabalha

O candidato é portador de alguma necessidade especial? SIM ( ) Não ( ) Justificar a  
necessidade de condições adequadas de tempo e espaço físico para realização da prova.

#### DECLARAÇÃO:

Declaro ter ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital e que as informações prestadas são verdadeiras e os comprovantes entregues para fins de comprovação do currículo são cópias autênticas dos originais. Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto N° 2.880/1998.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA INGRESSO NO MESTRADO 2017/1 (EDITAL Nº 1/2017)

#### PROCESSOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

##### Principais conceitos e tópicos

- Definições de Biotecnologia e Microbiologia
  - Bactérias, leveduras e fungos filamentosos
- Biorrefinaria: conceitos e desenvolvimentos
- Melhoramento genético de microrganismos para bioprocessos
- Produção de compostos químicos a partir de fontes renováveis,
- Biorremediação

##### Referências para os conceitos e tópicos listados

- Introduction to Biotechnology (3rd Edition) – 2012. William J. Thieman, Michael A. Palladino
- Prescott's Microbiology – 2013 Joanne Willey, Linda Sherwood, Christopher J. Woolverton.
- Lewin's GENES XI – 2012. Jocelyn E. Krebs, Elliott S. Goldstein, Stephen T. Kilpatrick
- Lehninger Principles of Biochemistry – 2012. David L. Nelson, Michael M. Cox
- Fermentation Microbiology and Biotechnology. E.M.T. El-Mansi, C.F.A. Bryce, A.L. Demain, A.R. Allman. 2nd Edition. Taylor & Francis.
- Biotecnologia Industrial- Engenharia Bioquímica. Volume 2. Schimidell, W., Lima, U.A., Aquirone, E. Borzani, W. Editora Edgard Blucher LTDA.
- Microrganismos na produção de biocombustíveis líquidos / editora técnica, Cristina Maria Monteiro Machado. — Brasília, DF: Embrapa, 2013
- Bioremediation techniques—classification based on site of application: principles, advantages, limitations and prospects. World Journal of Microbiology Biotechnology (2016) 32:180, Christopher Chibueze Azubuike, Chioma Blaise Chikere, Gideon Chijioke Okpokwasili.
- P. Gallezot, Conversion of biomass to selected chemical products, Chem. Soc. Rev, 2012, 41,1538–1558.
- V. B. Agbor, N. Cicek, R. Sparling, A. Berlin, D.B. Levin, Biomass pretreatment: Fundamentals toward application Biotechnology Advances, 29, 2011, 675-685.
- V. Menon, M. Rao, Trends in bioconversion of lignocellulose: Biofuels, platform chemicals & biorefinery concept, Progress in Energy and Combustion Science, 38, 2012, 522-550.



## **MONITORAMENTO, CONTROLE E REMEDIAÇÃO AMBIENTAL**

### **Monitoramento ambiental**

- Principais Métodos de monitoramento ambiental
- Processo de Avaliação de risco
- Conceito de biomarcadores e tipos

### **Remediação ambiental**

- Tecnologias de remediação mais utilizadas

### **Referências para os conceitos e tópicos listados:**

Fish bioaccumulation and biomarkers in environmental risk assessment: a review. *Environmental Toxicology and Pharmacology* 13 (2003) 57-149. Ron van der Oost, Jonny Beyer, Nico P.E. Vermeulen.

In: TAVARES, S. R. de L. Remediação de solos e águas contaminadas por metais pesados: conceitos básicos e fundamentos. Joinville: Clube de Autores, 2013. cap. 2, p. 61-90.

Fonte: <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/handle/doc/983651>

## **BIOCOMBUSTÍVEIS**

### **Principais conceitos e tópicos**

- Bioetanol
- Biodiesel
- Biogás
- Processos de produção de biocombustíveis líquidos; vantagens e desvantagens.
- Modos de fermentação (batelada, batelada alimentada, contínua) e suas vantagens e desvantagens
- Melhoramento genético de microrganismos para produção de biocombustíveis

### **Referências para os conceitos e tópicos listados**

- Introduction to Biotechnology (3rd Edition) – 2012. William J. Thieman, Michael A. Palladino
- Prescott's Microbiology – 2013 Joanne Willey, Linda Sherwood, Christopher J. Woolverton.
- Lewin's GENES XI – 2012. Jocelyn E. Krebs, Elliott S. Goldstein, Stephen T. Kilpatrick
- Lehninger Principles of Biochemistry – 2012. David L. Nelson, Michael M. Cox
- Fermentation Microbiology and Biotechnology. E.M.T. El-Mansi, C.F.A. Bryce, A.L. Demain, A.R. Allman. 2nd Edition. Taylor& Francis.
- Biotecnologia Industrial- Engenharia Bioquímica. Volume 2. Schimidell, W., Lima, U.A., Aquarone, E. Borzani, W. Editora Edgard Blucher LTDA.



- Microrganismos na produção de biocombustíveis líquidos / editora técnica, Cristina Maria Monteiro Machado. — Brasília, DF: Embrapa, 2013.
- P. S. Nigam, A. Singh, Production of liquid biofuels from renewable resources Progress in Energy and Combustion Science 37 (1), 2011, 52-68.

## **BIOMATERIAIS**

### **Referências:**

- 1) E. Y. Kawachi, C. A. Bertran, R. R. dos Reis, O. L. Alves, Biocerâmicas: tendências e perspectivas de uma área interdisciplinar, Química Nova, 23(4) (2000) 518-522.
- 2) N. Huebsch, D. J. Mooney, Inspiration and application in the evolution of biomaterials, Nature 462(26) (2009) 426-432.

## **BIOFÁRMACOS E CORRELATOS**

### **Principais conceitos e tópicos**

- Importância da síntese de fármacos.
- Forças intermoleculares e interações supramoleculares no reconhecimento de fármacos por enzimas.
- Planejamento racional de fármacos.

### **Referências:**

1. Fraga, C. A. M. Razões da atividade biológica: interações micro- e biomacro-moléculas. Cadernos temáticos de Química Nova na Escola. 2001, número 3.
2. Rodrigues, C. R. Processos modernos de desenvolvimento de fármacos: modelagem molecular. Cadernos temáticos de Química Nova na Escola. 2001, número 3.
3. Menegatti, R.; Fraga, C. A. M.; Barreiro, E. J. A importância da síntese de fármacos. Cadernos temáticos de Química Nova na Escola. 2001, número 3.
4. Barreiro, E. J. Sobre a química dos remédios, dos fármacos e dos medicamentos. Cadernos temáticos de Química Nova na Escola. 2001, número 3.

Obs.: Estes artigos podem ser encontrados em <http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos/03/>

5. Barreiro, E. J.; Fraga, C. A. M. Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.



### ANEXO III

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO 2016/1 (EDITAL Nº 1/2016)

### PONTOS ATRIBUÍDOS AO *CURRICULUM VITAE* PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR<sup>‡</sup>

Item*	Critério	Pontuação	Limite Máximo
1	Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
2	Capítulo de livro internacional ou nacional	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
3	Artigo completo em anais de congresso internacional ou nacional	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
4	Artigo completo em anais de congresso regional	0,5 ponto por artigo	Sem limite
5	Resumos publicados em anais de congressos	0,3 ponto por artigo	Sem limite
6	Atividade profissional em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
7	Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica com carga horária igual ou superior a 360 horas	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
8	Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Tecnologia Química ou à Tecnologia Biológica com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

\* Numerar os comprovantes de acordo com os itens listados.

<sup>‡</sup> Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.





## ANEXO IV

### ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA ORIENTAR NO MESTRADO E DOUTORADO E APTOS A RECEBER ALUNOS NOVOS (EDITAL Nº 1/2016)

ADRIANO OTÁVIO MALDANER
ALEXANDRE PEREZ UMPIERRE
ANDRESSA REGINA VASQUES MENDONÇA
ÂNGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO
BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO
ELIBIO LEOPOLDO RECHI FILHO
FÁBIO MOREIRA DA SILVA
FABRICIO MACHADO SILVA
FERNANDO ARARIPE GONÇALVES TORRES
FERNANDO FABRIZ SODRÉ
GRACE FERREIRA GHESTI
JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA
JOÃO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA
JOEL CAMARGO RUBIM
JORGE JARDIM ZACCA
JOSÉ JOAQUÍN LINARES LEÓN
JOSÉ VICENTE ELIAS BERNARDI
JULIANA PETROCHI RODRIGUES
JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA
LEONARDO GIORDANO PATERNO
LIDIA MARIA PEPE DE MORAES
LUIS HENRIQUE FERREIRA DO VALE
MARCELO HENRIQUE SOUSA
MARCOS JULIANO PRAUCHNER
NÁDIA SKORUPA PARACHIN
PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ
SARAH SILVA BRUM
SIMONE MONTEIRO E SILVA
TALITA SOUZA CARMO
VALÉRIA REGINA BELLOTO
WENDER ALVES DA SILVA